



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3188/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando instalação de ondulação transversal/lombada física, na rua Waldemar da Silva, Santa Regina, em frente ao nº 1.382.

JUSTIFICATIVA:

A rua mencionada é predominantemente residencial, com significativa circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos, bicicletas e outros grupos vulneráveis, além de ser utilizado por veículos leves e pesados. Observa-se que muitos motoristas trafegam acima do limite de velocidade, pondo em risco a segurança e dificultando a travessia segura dos moradores e aumentando o risco de acidentes. A inexistência de dispositivos de redução de velocidade compromete a segurança de quem percorre ou necessita trafegar na via.

Os moradores locais solicitam a adoção de medidas para aumentar a segurança da rua. A instalação de uma ondulação transversal (lombada) tem como objetivo principal promover a redução da velocidade, evitar acidentes e proporcionar maior proteção à comunidade. Ressalta-se que tal solicitação está em consonância com a Resolução CONTRAN nº 600/2016 e com a legislação municipal pertinente.

Diante do exposto, solicita-se a análise e o deferimento do pedido, em prol da segurança pública e do bem-estar dos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL